



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1305

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1305

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DE Nº 3.420/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL,
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
Nº 1.674/2021.**

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
resolve.

RESOLVO:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de
Defesa Civil de Guaimbê, a partir de 02 de dezembro, da
seguinte forma:

I - Presidente: Thais Ferreira Godoy, CPF sob o nº
319.xxx.xxx-61,

II - Vice-Presidente: Celso Mamoru Kaihatu, CPF sob o
nº 222.xxx.xxx.23;

III - Secretário: Renan Silva de Carvalho, CPF sob o
nº 434.xxx.xxx.35

IV - Membro: Carmen Cenyra Pádua Salvajoli Ribeiro,
CPF sob o nº 068.xxx.xxx-74;

V - Representante da Sociedade civil: Martin Loosli,
portador do CPF 036.xxx.xxx-71;

Art. 2º Os membros do conselho terão mandato de 2
(dois) anos, conforme § 2º, do Art. 8 da Lei
supramencionada, permitida uma recondução ou
reindicação pelo mesmo período.

Art. 3º A manutenção dos mandatos a que se refere o
Art. 1º, está condicionada à efetiva representatividade no
cargo ao qual foi designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê-SP, 02 de dezembro de 2025.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na
Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder
Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo
Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde,
conforme especificações constantes do Termo de
Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/01/2026 às
09h00 (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

AMOSTRA: Não.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/>).

GUAIMBÊ, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.155,
de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e
de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia
05/12/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação
quanto à interposição de recurso, sagrou-se habilitado e
credenciado no certame o **BANCO BRADESCO
S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no
Núcleo Cidade de Deus s/nº - Bairro Vila Yara - CEP
06.029-900 - Osasco - SP, **ADJUDICO** o objeto e
HOMOLOGO o certame nos termos do edital do
Credenciamento nº 003/2025, bem como **AUTORIZO** a
realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**